



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 24 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1699

Página 1 de 4

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Leis | 2 |
| Portarias | 2 |
| Licitações e Contratos | 4 |
| Atas de registro de preço | 4 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau
CNPJ 87.599.122/0001-24
Rua Irineu Ferlin, 355
Telefone: (54) 3342-9500
Site: www.pmmarau.com.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 24 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1699

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 6.318, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

Autoriza ao Poder Executivo realizar contratação temporária, em caráter excepcional, e dá outras providências.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar temporariamente, em caráter excepcional durante o exercício de 2025, com vigência até 02/01/2026, as seguintes categorias funcionais, para suprir necessidades eventuais da Secretaria Municipal de Educação:

Nº DE CARGOS DENOMINAÇÃO

- 100 Professores de Educação Infantil;
- 70 Professores de Anos Iniciais;
- 10 Professores de Língua Portuguesa;
- 10 Professores de Matemática;
- 08 Professores de Ciências;
- 10 Professores de História;
- 10 Professores de Geografia;
- 06 Professores de Artes;
- 20 Professores de Educação Física;
- 03 Professores de Língua Inglesa;
- 05 Professores de Filosofia;
- 05 Professores de Educação Especial;
- 07 Psicopedagogos;
- 120 Atendentes Educacionais;
- 60 Serventes;
- 10 Motoristas;
- 10 Psicólogos;
- 05 Fonoaudiólogos;
- 01 Assistente Social.

Parágrafo Único. A quantidade de cargos indicada representa o número máximo que poderá ser contratado pelo Executivo.

Art. 2º. Cessados os motivos da excepcionalidade, as contratações deverão ser encerradas a qualquer tempo, mediante comunicação prévia aos contratados.

Art. 3º. As contratações visam atender a necessidade de manter em funcionamento as Escolas Municipais, dentro do previsto na legislação.

Art. 4º. As contratações serão de natureza administrativa, sendo realizadas nos termos da Lei Municipal nº 3.691, de 20 de agosto de 2004 e do art. 231 e seguintes da Lei Municipal nº 1.402, de 18 de maio de 1990.

Art. 5º. As funções públicas serão supridas através de processo seletivo simplificado.

Art. 6º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, serão atendidas pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º. A presente Lei será regulamentada, no que couber, através de Decreto Municipal.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de 2024.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 119/2024, de 24 DE OUTUBRO de 2024.

Designa comissão para realização de seleção e classificação dos candidatos inscritos no processo seletivo simplificado, para a Secretaria Municipal de Educação.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR comissão para realizar seleção e classificação dos (as) candidatos (as) inscritos (as) no processo seletivo para contratação temporária, em caráter excepcional, para suprir necessidades eventuais da Secretaria Municipal de Educação, conforme Lei Municipal nº 6.318, de 24 de outubro de 2024, as seguintes categorias funcionais:

DENOMINAÇÃO DO CARGO:

- Professores de Educação Infantil;
- Professores de Anos Iniciais;
- Professores de Língua Portuguesa;
- Professores de Matemática;
- Professores de Ciências;
- Professores de História;
- Professores de Geografia;
- Professores de Artes;
- Professores de Educação Física;
- Professores de Língua Inglesa;
- Professores de Filosofia;
- Professores de Educação Especial;
- Psicopedagogos;
- Atendentes Educacionais;
- Serventes;
- Motoristas;
- Psicólogos;
- Fonoaudiólogos;

Assistente Social.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 24 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1699

Página 3 de 4

Art. 2º. **NOMEAR** os membros para comporem a comissão, com os seguintes servidores:

- I - Angélica Rigo Tibola;
- II - Celso da Silva;
- III - Cíndia Nara Vanin,
- IV - Cláudio Rodrigues;
- V - Ramon Fioravanso;
- VI - Precila Mognon Trevisan;
- VII - Tatiana Locatelli.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de 2024.

PUBLIQUE-SE **IURA KURTZ**

Prefeito de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 24 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1699

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

CONTRATANTE/ CNPJ: **MUNICÍPIO DE MARAU/ 87.599.122/0001-24 MIFRE COMERCIO DE TINTAS LTDA** CNPJ: 15.457.213/0001-14 Valor: **R\$ 11.294,76 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 59/2024** Pregão Eletrônico 92/2024. *Aquisição de material de pintura para manutenção das atividades das Secretarias municipais* VALOR TOTAL R\$ 11.294,76

CONTRATANTE/ CNPJ: **MUNICÍPIO DE MARAU/ 87.599.122/0001-24 CAMILA TRICHES E GUSTAVO TRICHES LTDA** CNPJ: 10.939.128/0001-79 Valor: **R\$ 5.226,95 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 59/2024** Pregão Eletrônico 92/2024. *Aquisição de material de pintura para manutenção das atividades das Secretarias municipais* VALOR TOTAL R\$ 5.226,95

CONTRATANTE/ CNPJ: **MUNICÍPIO DE MARAU/ 87.599.122/0001-24 SUED-SUPREMO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA** CNPJ: 31.358.529/0001-05 Valor: **R\$ 2.970,40 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 59/2024** Pregão Eletrônico 92/2024. *Aquisição de material de pintura para manutenção das atividades das Secretarias municipais* VALOR TOTAL R\$ 2.970,40

CONTRATANTE/ CNPJ: **MUNICÍPIO DE MARAU/ 87.599.122/0001-24 PIANI E PIANI LTDA** CNPJ: 87.898.151/0001-97 Valor: **R\$ 242.254,97 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 59/2024** Pregão Eletrônico 92/2024. *Aquisição de material de pintura para manutenção das atividades das Secretarias municipais* VALOR TOTAL R\$ 242.254,97



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: c56b-7443-760c-1c19-b7

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Marau (RS), Edição nº 1699, ano VIII, veiculado em 24 de outubro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO (CPF ***359090**) em 24/10/2024 às 16:56:30 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/c56b-7443-760c-1c19-b7>